

Justiça de Itabira manda Vale parar atividades em mais duas barragens

Foto: Akira Onuma / O Liberal - Dique Minervino e Dique Cordão Nova Vista, até apresentação de nova declaração de estabilidade

A barragem do Gelado é uma das maiores da mineradora Vale no Estado. Lá vivem 123 famílias com permissão do governo federal para morar e cultivar a terra. (Akira Onuma / O Liberal)

A 1ª Vara Cível da Comarca de Itabira (MG) atendeu pedido do Ministério Público de Minas Gerais para que a Vale suspenda as atividades nas barragens Dique Minervino e Dique Cordão Nova Vista, até apresentação de nova declaração de estabilidade, de acordo com decisão judicial vista pela Reuters nesta segunda-feira.

A determinação é para que a mineradora suspenda ainda qualquer tipo de atividade de construção, alteamento ou obras de qualquer natureza, exceto reparatórias ou de implementação da segurança, incluindo perfuração e trânsito de veículos que possam causar vibração em áreas próximas às barragens.

A Justiça deu 24 horas para a empresa adotar as medidas, segundo decisão da última sexta-feira, sob pena de pagamento de multa diária de 1 milhão de reais.

Segundo a decisão, tais barragens foram sinalizadas como fonte particular de preocupação, em meio às investigações do rompimento mortal da barragem de Brumadinho, em 25 de janeiro.

Fonte: Reuters/O Liberal.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404

6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com